ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº. 14.133/21, na finalidade de darmos continuidade aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base nos Artigos 62, 72 e 74, da referida Lei, foram encaminhados a este departamento através do sistema **papel zero** o processo nº 010654/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena no dia 05 de agosto de 2025.

No referido processo, constam os seguintes documentos para análise e comprovação do atendimento aos requisitos legais:

1- Documento de Formalização de Demanda nº 43/2025 – SEMUSB;
2- Proposta do Locador;
3- Portaria de Fiscal de Contratos;
4- Portaria de Gestor de Contratos;
5- Estudo técnico preliminar nº 08/2025 - SEMUSB;
6- Mapa de Riscos;
7- Termo de Referência nº 07/2025 – SEMUSB;
8- Laudo de avaliação - Imóvel Urbano – Terreno;
9- Razão da Escolha;
10- Justificativa de Preço;
11- Justificativa com base no inciso V do Art. 74 da lei 14.133/2021;
12- Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários;
13- Documentos do Locador.

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I e III.

PESSOA FÍSICA: LUIZ ANTONIO DA COSTA

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FÍSICA:

- Recibo de Compra e Venda de Terreno;
- Comprovante de Residência;
- Documento de identificação do locador – CNH;

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal –
  - ➢ Certidão de débitos de tributos municipais - positiva com efeito de NEGATIVA - imobiliária.

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br / licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99190-6181

- DAM - Documento de arrecadação municipal.

Com base no Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6064/2025,** que trata da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE ALOCARÁ O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CTA/SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**.

Diante do exposto, a documentação apresentada é suficiente e atende aos requisitos de habilitação. A pessoa física **LUIZ ANTONIO DA COSTA** cumpre o disposto nos incisos I e III do Art. 62 da Lei nº 14.133/21.

Barcarena/PA, 11 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SABRINA DE BRITO CRUZ
Data: 11/08/2025 13:45:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SABRINA DE BRITO CRUZ, Assessor CPC, Decreto nº 0046/2025 - GPMB